

8



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão
Parlamentar de Inquérito à
Recapitalização da Caixa Geral de
Depósitos e à Gestão do Banco
(CPIRCGDGB)**

S. Bento, 7 de dezembro de 2016

REQUERIMENTO

Assunto: *Audição do Presidente do Tribunal de Contas*

O Relatório de Auditoria *Controlo do Setor Empresarial do Estado efetuado pelo Ministério das Finanças*, realizado pelo Tribunal de Contas, tece várias dúvidas sobre a forma como o Ministério das Finanças, enquanto tutela, exerceu entre 2013 e 2015 o controlo sobre o funcionamento da Caixa depois do aumento de capital de 1650M€.

Segundo o Relatório, “o Ministério das Finanças, enquanto tutela, estabeleceu as orientações estratégicas para a CGD numa carta de missão, em 31 de maio de 2013”. (...) “Porém, não foram encontradas evidências de que exista controlo sobre a forma como tais objetivos e estratégia se projetam em cada ano económico”.

Apesar de a Comissão de Auditoria da CGD ter enviado os relatórios trimestrais ao Ministério das Finanças, apenas os relativos a 2015 foram introduzidos no sistema (SIRIEF) - e muitos meses depois -, o que leva o Tribunal de Contas a dizer que não “existem evidências de que os relatórios relativos aos anos anteriores tenham sido tidos em consideração na análise técnica prévia à aprovação dos documentos de prestação de contas, no decurso de 2013-2015”.

Esta é uma situação grave, não só pela irregularidade processual e falta de transparência, mas também pelo conteúdo dos relatórios trimestrais, evidenciando um crescimento anormal das imparidades (1500M€ no final de 2015), o que deveria ter merecido especial atenção por parte do acionista Estado.

Tendo em conta o conteúdo do Relatório já referido, é importante que se averigue o cumprimento nos últimos anos, por parte da CGD, do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (DL 133/2013, de 3 de outubro); bem como a atuação da tutela no exercício da sua função acionista.

É importante ainda esclarecer se o Ministério das Finanças de então tinha já conhecimento do aumento da exposição ao risco e da deterioração do capital próprio da Caixa Geral de Depósitos, assim como responsabilizá-lo pela não atuação atempada perante as informações que lhe eram relatadas trimestralmente.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem requerer a audição do Presidente do Tribunal de Contas, Vitor Caldeira.

O Deputado do Bloco de Esquerda,

Moisés Ferreira